

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

PARANÁ



REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: SAÚDE - VIGIASUS
 Requerente: GERSON AP. CAVALLARI
 Data: 18/02/2021

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto:
JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DE ATENDER FUNCIONARIOS DA VIGILANCIA SANITÁRIA. OBTIVE-SE MÉDIA COM PESQUISA DE PREÇOS COM 03 FORNECEDORES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	BUFFET SELV-SERVICES, CARDÁPIO MÍNIMO: UM TIPO DE ARROZ; UM TIPO DE FEIJÃO; QUATRO TIPOS DE SALADA; LEGUMES COZIDOS EM FORMA DE SALADA; UMA OPÇÃO DE MASSA, DOIS TIPOS DE CARNE (CARNE BOVINA, SUÍNA, FRANGO OU PEIXE), UM TIPO DE SOBREMESA.	UNIDADES	200	21,00	26,00	27,00		R\$ 24,67	R\$ 4.933,33
2	REFEIÇÃO TIPO PF – PRATO FEITO, PREPARADAS E SERVIDAS PELO LOCAL. EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS, CULINÁRIOS E HIGIÊNICOS PRECONIZADOS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO.	UNIDADES	200	16,90	22,00	18,00		R\$ 18,97	R\$ 3.793,33
3	MARMITEX TAMANHO MÉDIA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PROPRIAS PARA MARMITEX, COM PESO ESTIMADO ENTRE 750 A 800 GRAMAS. CONTENDO: ARROZ E FEIJÃO, UM TIPO DE LEGUME REFOGADO, CARNE EM BOVINA) AO PONTO, OU, CARNE ASSADA OU GRELHADA (FRANGO, BOVINA OU SUÍNA) AO PONTO, UM TIPO DE MASSA	UNIDADES	400	12,50	16,00	12,50		R\$ 13,67	R\$ 5.466,67
VALOR TOTAL									R\$ 14.193,33

Dados complementares obrigatórios:
 Prazo para realização dos serviços/entrega: Entregas e retirada conforme solicitação da secretaria
 Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria
 Responsável pela descrição do objeto: Alessandra Santos
 Responsável pela pesquisa de preço: Alessandra Santos
 Fiscal do Contrato: Roberto Leandro Pires

Requerente: _____
 Reserva de Saldo: _____
 Desdobramento: _____
 Programa: _____

Secretaria de Fazenda: _____
 Prefeito: *Roberto Leandro Pires*
 Comissão de Licitação: _____

7.189
 D. 1695
 62

000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Vigilância Em Saúde



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos, por gentileza, a cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa: *D.F DE OLIVEIRA E CIA LTDA*

CNPJ nº: *32.821.009/0001-50*

Endereço: *AV. PARANAPANEMA, 718*

Cidade/Estado: *PORECATU PR*

Telefone: *3623 2402*

E-mail:

<u>QUANT.</u>	<u>OBJETIVO</u>	<u>VALOR UNIT.</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
	BUFFET LIVRE	<i>21,00</i>	
	PRATO FEITO	<i>16,90</i>	
	MARNITEX M	<i>12,50</i>	
	REFRIGERANTES	<i>8,00</i>	

ASSINATURA :

0002



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Vigilância Em Saúde



VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Sanitária, Epidemiológica, Ambiental
e Saúde do trabalhador
SECRETARIA DE SAÚDE DE PORECATU

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos, por gentileza, a cotação dos seguintes itens: *Restaurante e churrascaria BOM de SAL*

Razão social da empresa: *Donizeti Francisco de Oliveira. ME*

CNPJ nº: *22315580001-38*

Endereço: *Rua Ildefonso 282*

Cidade/Estado: *J. Loretopolis*

Telefone: *3662-2819*

E-mail:

<u>QUANT.</u>	<u>OBJETIVO</u>	<u>VALOR UNIT.</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
	BUFFET LIVRE	<i>26,00</i>	
	PRATO FEITO	<i>22,00</i>	
	MARNITEX M	<i>16,00</i>	
	REFRIGERANTES	<i>8,00</i>	

ASSINATURA : 

0003



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Vigilância Em Saúde



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos, por gentileza, a cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa: APARECIDA DE CASSIA R. V. MACHADO M.E.

CNPJ nº: 07.258.115/0001-20

Endereço: RUA IBUAQU 445

Cidade/Estado: PORECATU PR

Telefone: 3623-4058

E-mail: RESTAURANTE DO CELSO @ YAHOO.COM.BR

<u>QUANT.</u>	<u>OBJETIVO</u>	<u>VALOR UNIT.</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
	BUFFET LIVRE	27.00	
	PRATO FEITO	18.00	
	MARNITEX M	12.50	
	REFRIGERANTES	8.00	

ASSINATURA :


Restaurante do CELSO
APARECIDA DE CASSIA R. V. MACHADO
CNPJ 07.258.115/0001-20

0004

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Porecatu

Nr. da Reserva de Saldo: 00062

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 11 SECRETARIA DE SAUDE Cod.Reduzido
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 184
Dotacao: 103020200.2.052.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	31.689,20
Valor Reservado	R\$	14.193,33
Saldo Atual	R\$	17.495,87

Marmitex.

Porecatu ,27.02.

0005

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/04/2021

ABERTURA: 09H00MIN

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

PREÂMBULO

O Município de Porecatu, Estado Paraná, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 09.412.450/0001-66, TORNA PÚBLICO que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **Contratação de empresa para eventual fornecimento de Refeições a Secretaria de Saúde, departamento (VIGIASUS)** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 15.608/2007 Decreto Municipal nº 020, de 12 de fevereiro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei complementar 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura até as 08H45 do dia 06/04/2021.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro Rafael de Oliveira Guelere, com o auxílio da equipe de apoio.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa para eventual fornecimento de Refeições para a Secretaria de Saúde, departamento (VIGIASUS)**, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

Dotação Orçamentária: 103020200.2.052.3390.30.00.00

Valor máximo da licitação: R\$ 14.193,33 (quatorze mil cento e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Caso seja necessário fazer alguma retificação esta será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no site: www.diariomunicipal.com.br/amp e no site <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>, **ficando a cargo da empresa interessada em participar do certame o acompanhamento do processo.**

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade com sede no município de Porecatu devido à peculiaridade da forma de entrega, pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

O uso do celular ficará restrito à autorização da(o) Pregoeira(o).

0008



III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cartão do CNPJ
- b) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- c) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- d) Apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovar sua condição e ter o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/06 alterada pelo Lei Complementar 147/14.
- e) Declaração do licitante, assegurando o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo II.
- f) O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, admitido em lei.
- g) Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada,
- h) A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta
Processo Administrativo nº 47/2021
Pregão Presencial nº 28/2021
Nome da Empresa
CNPJ
Data e hora da abertura

Envelope nº 2 - Habilitação
Processo Administrativo nº 47/2021
Pregão Presencial nº 28/2021
Nome da Empresa
CNPJ
Data e hora da abertura

2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:



- a) Razão social, endereço, e-mail, CNPJ;
- b) número da licitação e do pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, com indicação da marca (quando for o caso), em conformidade com as especificações contidas no Anexo I deste Edital;
- d) preço unitário e total em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- f) prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 (sessenta) dias;
- g) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- h) Dados bancários;
- i) O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

OBS: A proposta ajustada deverá ser enviada à Divisão de Licitação em até 24 horas após a realização do certame.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1- Regularidade Fiscal

- a) Certidão de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- b) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- f) Alvará de funcionamento expedido pelo município sede do proponente;

2 Qualificação Econômico Financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

3 – Outras Declarações

- a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- b) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital.
- c) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante, conforme Anexo VI deste edital.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

3.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Direta do Município de Porecatu no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1 e 1.2 deste item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

3.1.1 - O registro cadastral não substitui os documentos relacionados no subitem 1.1, alínea "d" deste item VI, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

3.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço total do ITEM.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas em ordem crescente dos valores, considerando-se o menor preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.



12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto aos órgãos de cadastro de fornecedores das esferas estadual e federal.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por ITEM conforme descrito no edital.

IX – DO PRAZO E DA ENTREGA

1 – Após a assinatura do contrato, as marmitas deverão ser entregues entre às 11h00 e 14h00 nas quantidades e nos dias solicitados em local a ser informado pelo responsável.

X - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes mediante à assinatura do contrato, entrega do objeto e emissão das notas fiscais, desde que a entrega seja realizada até o dia 30 do mês anterior ao pagamento.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará após a substituição da mesma.

3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, conforme Anexo V do presente ato convocatório.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao setor de Licitação no endereço citado no preâmbulo deste edital para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante segunda colocada e, assim sucessivamente, se essa também não satisfizer as condições do edital.



XIII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12 meses (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado ou prorrogado por até igual período, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Porecatu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

XV - DA GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XVI – REAJUSTES

Os valores contratados são fixos e irreajustáveis.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O extrato do contrato do presente certame será divulgado no Diário Oficial da União e no site do município www.porecatu.pr.gov.br

5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no site oficial do município.

6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no setor de licitação, no endereço descrito no preâmbulo deste edital, após a celebração do contrato.

7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscriitora do Edital, que decidirá no prazo de até 1(um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Anexo IV - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital.

Anexo V – Minuta do contrato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

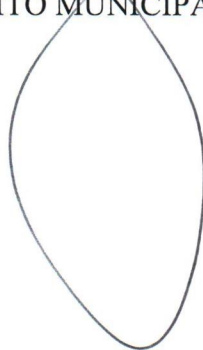
Anexo VI - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

10- Qualquer dúvida quanto à especificação dos objetos deverá ser esclarecida com o Secretário de Saúde, Gerson Aparecido Cavallari pelo telefone (43) 3623-1050.

11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.

Porecatu, 11 de março de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa: O presente procedimento administrativo faz-se necessário para atender a demanda da Secretaria de Saúde, departamento (VIGIASUS) em relação ao fornecimento de refeições para funcionários e parceiros que trabalham em campanhas específicas.

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de Refeições para a Secretaria de Saúde, departamento VIGIASUS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BUFFET SELV-SERVICES, CARDÁPIO MÍNIMO: UM TIPO DE ARROZ; UM TIPO DE FEIJÃO; QUATRO TIPOS DE SALADA; LEGUMES COZIDOS EM FORMA DE SALADA; UMA OPÇÃO DE MASSA, DOIS TIPOS DE CARNE (CARNE BOVINA, SUÍNA, FRANGO OU PEIXE), UM TIPO DE SOBREMESA.	UNIDADES	200	R\$ 24,67	R\$ 4.933,33
2	REFEIÇÃO TIPO PF – PRATO FEITO, PREPARADAS E SERVIDAS PELO LOCAL, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS, CULINÁRIOS E HIGIÊNICOS PRECONIZADOS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO.	UNIDADES	200	R\$ 18,97	R\$ 3.793,33
3	MARMITEX TAMANHO MÉDIA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PROPRIAS PARA MARMITEX, COM PESO ESTIMADO ENTRE 750 A 800 GRAMAS. CONTENDO: ARROZ E FEIJÃO, UM TIPO DE LEGUME REFOGADO, CARNE EM BOVINA) AO PONTO, OU, CARNE ASSADA OU GRELHADA (FRANGO, BOVINA OU SUÍNA) AO PONTO, UM TIPO DE MASSA	UNIDADES	400	R\$ 13,67	R\$ 5.466,67
				VALOR TOTAL	R\$ 14.193,33

Valor máximo do item: R\$ 14.193,33 (quatorze mil cento e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Forma de entrega: Conforme solicitação

Prazo de entrega: imediata, após solicitação.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Forma de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das notas fiscais, desde que a entrega seja realizada até o dia 30 do mês anterior ao pagamento.



Anexo II

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Administrativo nº 47/2021 na modalidade pregão presencial nº 28/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2021.

Assinatura do representante legal
com carimbo da empresa



Anexo III

DECLARAÇÃO

Ref: (identificação da licitação e do pregão)

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos
- emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.
(assinalar com "X", conforme o caso)

Porecatu,/...../2021.

.....
Representante legal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo IV

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Prefeitura do Município de Porecatu
Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Administrativo nº 47/2021, sob a modalidade pregão presencial nº 28/2021, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2021.

Assinatura do representante
com carimbo da empresa

0016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo V
Minuta de Contrato

CONTRATO Nº XX/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A
EMPRESA _____

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 47/2021 modalidade Pregão Presencial nº 28/2021, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, _____, CNPJ/CPF sob o nº, portador (a) do RG nº _____, residente à _____, no município de _____, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – A Contratada fornecerá _____ objeto _____ a Secretaria de Saúde, departamento (VIGIASUS) conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no procedimento administrativo nº 47/2021, modalidade Pregão Presencial nº 28/2021, do Município de Porecatu/PR.

Cláusula Segunda – O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo objeto é de R\$ _____ (_____), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com a dotação orçamentária *****.

Cláusula Terceira – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

- 1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega dos materiais e emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.
- 3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada, de acordo com os dados informados em sua proposta.
- 4 - As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, do pregão e do contrato e deverão ser enviadas no email pmpcontabil@yahoo.com
- 5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
$$I = (TX / 100) / 365$$
$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$
$$I = \text{Índice de atualização financeira;}$$
$$TX = \text{Percentual da taxa de juros de mora anual;}$$
$$EM = \text{Encargos moratórios;}$$
$$N = \text{N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;}$$
$$VP = \text{Valor da parcela em atraso.}$$

0017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Cláusula Quarta - A CONTRATADA obriga-se a:

- 1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2- Assumir total responsabilidade pela qualidade dos pães fornecidos;
- 3 - As refeições deverão ser disponibilizadas ou entregues conforme as quantidades e nos dias solicitados em local a ser informado pelo responsável.
- 4 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA não entregar os pães sem motivo aceito pela Administração, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – Os valores contratados são fixos e irrevogáveis.

Cláusula Sexta – A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Fica responsável por fiscalizar o presente contrato a Senhor Gerson Cavallari.

Cláusula Nona – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo administrativo, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

Cláusula Décima – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, ___ de _____ de 2021.

Fábio Luiz Andrade - Prefeito
Contratante

Contratada

Gerson Aparecido Cavallari
Secretário de Saúde

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo VI

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, que a empresa XXXXXXXXXXXX, CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXX, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 28/2021 na modalidade pregão presencial nº 47/2021, instaurado por essa Prefeitura não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2021.

Assinatura do representante legal
com carimbo da empresa

0019



DE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde justifica a aquisição de Refeições, por meio de Pregão Presencial.

Opina-se pela modalidade de licitação por pregão presencial para fomentar o comércio local e próximo desta cidade.

Com efeito, sabe-se da recomendação do Tribunal de Contas do nosso Estado do Paraná pela preferência da realização do certame pelo Pregão Eletrônico – *vide acórdão nº 2605/18*.

É válido também salientar que o município já adotou a modalidade do Pregão Eletrônico em todas as modalidades.

Ainda, o município em parceria com o SEBRAE já disponibilizou cursos para os comerciantes locais se adequarem ao procedimento eletrônico com palestras e cursos.

Ocorre que, com o decorrer dos certames realizados, observou-se que grande maioria dos fornecedores locais não são adeptos ao sistema para participação do pregão na modalidade eletrônica, tendo em vista o custo de adesão ao programa.

Devemos observar ainda que os produtos a serem adquiridos, em caso de pregão eletrônico poderão ter uma demora na entrega, e no caso de Refeições, estas podem apresentar vícios e a demora em sua substituição poderá trazer sérios transtornos à administração pública, comprometendo assim o bom andamento dos serviços da secretaria de saúde.

Desta forma, visando fomentar o comércio local e regional, ainda mais neste momento de difícil que vivemos diante da pandemia do vírus Sars-Covid-19, justifica-se o procedimento na forma presencial.

Porecatu, 15 de março de 2021.

GERSON AP CAVALLARI

Secretária de Saúde



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 47/2021 – Pregão Presencial nº. 28/2021

PARECER JURÍDICO INICIAL

PREGÃO PRESENCIAL. “Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e de negociação a viva-voz, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias do proponente com o menor preço ofertado”.

A Secretaria de municipal de Saúde solicita Parecer sobre o procedimento a ser adotado para contratação de empresa para eventual fornecimento de Refeições à Secretária de Saúde, departamento (VIGIASUS).

Primeiramente, importante mencionar que tem o gestor público a discricionariedade de optar pela contratação do objeto que melhor atenda ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar no mérito dessa escolha.

Sendo assim, a procuradoria jurídica cabe apenas o exame prévio e das minutas de edital.

Entretanto deveria o chefe do poder executivo analisar a real necessidade da referida contratação, uma vez que já consta no município licitação co valor expressivo contemplando o fornecimento de alimentação (marmitas)

Em atendimento ao § 2º do Art. 1º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, que encontra justificativa do responsável pela pasta. Ressalta-se, que ainda mesmo diante da justificativa esta procuradoria aconselha a utilização do pregão na forma eletrônico, sendo este parecer estritamente na legalidade do edital.

Há dotações orçamentárias sob as rubricas 103020200.2.052.3390.30.00.00, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada.

O Processo Licitatório deverá ser fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, “caput”, da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 –

P



Lei de Responsabilidade Fiscal – as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

A Comissão de Licitação observará as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, “caput”, da Lei nº. 8.666/93, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.

Consta nos autos pesquisa de valor referencial, e cotação de preços, bem como Declaração do Ordenador de despesas, com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ainda em análise, consta no processo minuta do instrumento convocatório para tal, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de procuração para a prática de atos concernentes ao certame e modelo de declaração da proposta de proteção ao trabalho do menor.

Consta ainda no presente edital a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados.

Assim, conclui-se que o presente edital está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a legislação aplicável ao Direito Público.

Por fim, tendo em vista que se optou pela realização do procedimento na forma presencial, deverá a comissão de licitação observar todas as medidas de segurança em relação ao COVID -19.

S.M.J, É o nosso parecer.

Porecatu, 15 de março de 2021

Lielto Valério Padovan

OAB/PR 57.286

Objeto: materiais de consumo (escolar, escritório e expediente) para a Secretaria de Educação.

Contratada: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI, CNPJ nº 24.616.893/0001-62.

Valor: R\$ 17.580,50 (dezesete mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária:
2.031.3390.30.00.00.00-647 e
2.033.3390.30.00.00.00-648

Data de Assinatura: 22/03/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:B8AF3725

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 27/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 27/2021

Pregão Presencial nº 17/2021

Objeto: materiais de construção para Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Contratada: Barrueco Souza & Souza Ltda ME, CNPJ nº 13.019.868/0001-85.

Valor: R\$ 89.440,12 (oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais e doze centavos)

Dotação orçamentária: 2.026.3390.30.00.00-749

Data de Assinatura: 22/03/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:A8CEEA85

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 28/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 28/2021

Pregão Presencial nº 18/2021

Objeto: materiais de construção para Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Barrueco Souza & Souza Ltda ME, CNPJ nº 13.019.868/0001-85.

Valor: R\$ 79.493,91 (setenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e um centavo).

Dotação orçamentária: 2.052.3390.30.00.00-760

Data de Assinatura: 22/03/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:41321DBF

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 26/2021

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 45/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/04/2021

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

UASG: 987779

Objeto: A presente licitação tem por objeto Contratação de Empresa para confecção de Uniformes para atender as necessidades dos Agentes Comunitários da Secretaria de Saúde.

Valor Máximo do ITEM:

ITEM 01: R\$ 1.435,93 (cento e quatro mil e quatrocentos reais);
ITEM 02: R\$ 757,63 (setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos)

ITEM 03: R\$ 812,03 (oitocentos e doze reais e três centavos).

Dotações Orçamentárias: 2.042.3390.30.00.00-737

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100

E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Franciele Regina de Oliveira
Código Identificador:DD2D8F44

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 27/2021

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 46/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/04/2021

ABERTURA: 13H00

LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”
UASG: 987779

Objeto: A presente licitação tem por objeto Contratação de Empresa para confecção de Uniformes para atender as necessidades dos Funcionários da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo do ITEM:

ITEM 01: R\$ 2.431,80 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos);

ITEM 02: R\$ 1.897,20 (um mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos)

ITEM 03: R\$ 189,72 (cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Dotações Orçamentárias: 2.052.3390.30.00.00-738

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100

E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Franciele Regina de Oliveira
Código Identificador:542E50DB

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 28/2021

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 47/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/04/2021

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

Objeto: A presente licitação tem por objeto Contratação de Empresa para eventual fornecimento de Refeições para Secretaria de Saúde, departamento (VIGIASUS).

Valor Máximo do ITEM:

0023

ITEM 01: R\$ 4.933,33 (quatro mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

ITEM 02: R\$ 3.793,33 (três mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)

ITEM 03: R\$ 5.466,67 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Dotações Orçamentárias: 2.052.3390.30.00.00-1695

Download do edital:
http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes

Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100

E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:
Franciele Regina de Oliveira
Código Identificador:E577BB69

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 29/2021

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 48/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/04/2021

ABERTURA: 11H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

Objeto: A presente licitação tem por objeto Contratação de Empresa para Aquisição de Água Mineral, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação e Administração.

Valor Máximo do ITEM:

VALOR MAXIMO ADMINISTRAÇÃO: R\$ 11.650,00 (onze mil seiscentos e cinquenta reais).

Dotações Orçamentárias: 2.008.3390.30.00.00-574

VALOR MAXIMO EDUCAÇÃO: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Dotações Orçamentárias: 2.031.3390.00.00-1757

VALOR MAXIMO SAUDE: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dotações Orçamentárias: 2.042.3390.00.00-1765

Download do edital:

http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes

Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100

E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:
Franciele Regina de Oliveira
Código Identificador:C653605E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO CONTRATUAL Nº 023/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº023/2021

Data: 19/03/2021

Contratante: Município de Porto Amazonas

Contratado:CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS e HOSPITALARES LTDA

Protocolo:148/2021

Licitação:Dispensa de licitação nº 014/2021

Objeto:Contratação de empresa para locação de equipamentos emergenciais para o Pronto Atendimento Municipal Menino Jesus, pelo período de 60(sessenta) dias.

Valor:R\$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prazo de Vigência:20/03/2021 à 19/05/2021

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B1D5E7F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO PE 003/2021

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

TERMO:	DECISÓRIO
FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica na aquisição de um equipamento de ultrassom, através das Resoluções SESA 768/2019 e 645/2020, para o Departamento Municipal de Saúde de Porto Amazonas.
	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA – CNPJ: 46.563.938/0013-54.
RECORRIDO	MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

1 DOS FATOS

Trata-se de Pedido de Impugnação do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021, interposto na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, no dia 19 de março de 2021, às 20h.03 min., pela empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA – CNPJ: 46.563.938/0013-54.

Alega, em síntese, que há "suposta direcionamento ao equipamento QBit 7 da fabricante Chison" e que isso fere os princípios licitatórios. Em campo próprio na plataforma, junta um catálogo da CHISON Valuc Beyond Imaging.

É o que tinha a relatar.

Passo a análise.

2 DA ADMISSIBILIDADE E MÉRITO

A apresentação da impugnação ao edital foi interposto na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, no dia 19 de março de 2021, às 20h.03 min.. Embora tenha sido protocolado fora de expediente de dia útil do município, e mesmo é tempestivo, pois a abertura das propostas e disputa de lances do Pregão Eletrônico nº 003/2021 estão definidos para a data de 26/03/2021 às 10 horas, através da plataforma BLL.

Tendo em vista ter sido protocolado fora de horário de expediente, o prazo para a resposta inicia-se na primeira hora do dia útil seguinte, no caso, hoje 22/03/2021, às 8h00.

4 DA ANÁLISE E JULGAMENTO (FUNDAMENTAÇÃO)

Primeiramente, faço constar que o edital foi elaborado e definido baseado nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, de forma que este atendesse a necessidades do Departamento de Saúde do município de Porto Amazonas, o qual presa pela aquisição de equipamentos com a máxima qualidade, já que os recursos são escassos e a demanda pela a população é grande.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2021 já foi retificado três vezes, sendo que a última retificação foi utilizada como Referência a Resolução SESA 768/2019 (Secretaria de Estado e Saúde do Paraná) o qual especifica as qualificações técnicas do equipamento, e sendo assim, não há qualquer direcionamento a empresas pois feito com base em análises técnicas, tudo conforme documentação que consta no processo na fase interna e informações constante de ofícios de retificação.

Feita estas considerações, observo que a impugnação não é firme em apontar onde estaria o erro na especificação técnica. Tanto é assim, que fala em "suposto direcionamento", mas não atesta a veracidade da informação, não diz a especificamente o que estaria sendo


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	28		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	47		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Empresa para eventual fornecimento de Refeições para Secretaria de Saúde, departamento (VIGIASUS).		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1100110302020020523390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	14.193,33		
Data de Lançamento do Edital	23/03/2021		
Data da Abertura das Propostas	06/04/2021	Data Registro	23/03/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Percentual de participação: 0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?			
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 9295738977 (Logout)

0025



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) APARECIDA DE CÁSSIA ROSA VIANNA MACHADO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) PARANAPOEMA		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ESTADO CIVIL CASADA		SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS			
FILHO DE (pai) SALVADOR ALVES VIANNA		(mãe) LINDAURA ROSA VIANNA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1969	IDENTIDADE número 4.402.831-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 758.363.789-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA LINDOLFO JUNQUEIRA DE CARVALHO			NÚMERO 313
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA OLGA ATALLA	CEP 86160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PORECATU			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ :			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL APARECIDA DE CÁSSIA R.V. MACHADO.			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BELO HORIZONTE			NÚMERO 608
COMPLEMENTO LOJA B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PORECATU		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINCO MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 52.49-3/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE LANCHES, SALGADOS, BEBIDAS E CONVENIÊNCIA.		
Atividades secundárias	CÓPIA AUTENTICADA CONFERE COM O ORIGINAL EM <u>06 / 04 / 2021</u> <i>Katzen G...</i>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/02/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA NIRE anterior	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) APARECIDA DE CÁSSIA R.V. MACHADO			
DATA DA ASSINATURA 21/02/2005.	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Validação de Cassia</i> 17. FEV. 2005		AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i> 0026	

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2005
SOB NÚMERO: 41105788558
Protocolo: 05/049539-9

APARECIDA DE CÁSSIA R V MACHADO

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105788558		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) APARECIDA DE CÁSSIA ROSA VIANNA MACHADO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) PARANAPOEMA	UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADA
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) SALVADOR ALVES VIANNA	(mãe) LINDAURA ROSA VIANNA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1969	IDENTIDADE número 4.402.831-0	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 758.363.789-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA LINDOLFO JUNQUEIRA DE CARVALHO			NÚMERO 313
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA OLGA ATALLA	CEP 86160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PORECATU			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO DE DADOS	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL APARECIDA DE CÁSSIA R.V. MACHADO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA IGUAÇU			NÚMERO 387
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PORECATU		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINCO MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 52.49.3/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE LANCHES, SALGADOS, BEBIDAS E CONVENIÊNCIA		
Atividades secundárias	<p style="text-align: center;">COPIA AUTENTICADA CONFERE COM O ORIGINAL EM <u>06/04/2021</u> <i>[Assinatura]</i> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR</p>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.258.115/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Aparecida de Cassia R. V. Machado Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 14/09/2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Antonio Carlos Oliveira Cruz RG. 1.062.578-PR 15 SET 2005	<p style="text-align: center;">JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2005 SOB NÚMERO: 20053331680 Protocolo: 05/333168-0 Empresa: 41 1 0578855 8 APARECIDA DE CÁSSIA R V MACHADO</p> <p style="text-align: right;"><i>[Assinatura]</i> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL</p> <p style="text-align: center;">0109060</p>		



0027

Antonio Carlos
RG. 1.062.578-PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105788558		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) APARECIDA DE CASSIA ROSA VIANNA MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SALVADOR ALVES VIANNA		(mãe) LINDAURA ROSA VIANNA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1969	IDENTIDADE (número) 4.402.831-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 758.363.789-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LINDOLDO JUNQUEIRA DE CARVALHO			NÚMERO 313
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6473
MUNICÍPIO PORECATU			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL APARECIDA DE CASSIA R V MACHADO ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA IGUAÇU			NÚMERO 587
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6473
MUNICÍPIO PORECATU	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 5611201 Atividade secundária 4789099 XXXXXXX 4XXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO RESTAURANTE COMERCIO VAREJISTA DE LANCHES, SALGADOS, BEBIDAS E CONVENIENCIA XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/02/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07258115000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Aparecida de Cassia R V machado me</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

**COPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 06/04/2011

[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 16 DEZ/2011	AUTENT
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/12/2011 SOB NÚMERO: 20118653423 Protocolo: 11/865342-3, DE 05/12/2011</p> <p>Empresa: 41 1 0578855 8 APARECIDA DE CASSIA R V MACHADO ME</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p> <p>081645</p>	

0021

[Handwritten mark]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: APARECIDA DE CASSIA R V MACHADO ME			Protocolo: PRC2105567762
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105788558	CNPJ 07.258.115/0001-20	Arquivamento do Ato de Inscrição 17/02/2005	Início de Atividade 27/02/2005
Endereço Completo Rua IGUAÇU, Nº 587, LOJA A, CENTRO-Porecatu/PR- CEP86160-000			
Objeto RESTAURANTE; COMERCIO VAREJISTA DE LANCHES, SALGADOS, BEBIDAS E CONVENIENCIA.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 17/06/2013	Número 20133319679	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status xxxx
Nome do Empresário: APARECIDA DE CASSIA ROSA VIANNA MACHADO		CPF: 758.363.789-91 Regime de bens: Comunhão Parcial	
Identidade: 44028310			
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2021, às 07:12:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ADTSGJUB.



PRC2105567762

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



0030

RESTAURANTE DO CELSO

Aparecida de Cássia R. V. Machado - ME

CNPJ/MF n.º 07.258.115/0001-20

Rua Iguaçu n.º 445 – centro – PORECATU – PR.CEP 86160-000

=====

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Administrativo, n.º 47/2021 na modalidade pregão presencial nº 28/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 05 de Abril de 2021


APARECIDA DE CASSIA ROSA VIANA MACHADO
Representante legal

Restaurante do CELSO
APARECIDA DE CASSIA R. V. MACHADO
CNPJ 07.258.115/0001-20


0031

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA

Processo Administrativo n.º 47/2021
Pregão Presencial n.º 28/2021

Empresa: APARECIDA DE CASSIA R.V.MACHADO – ME
CNPJ/MF n.º 07.258.115/0001-20

Data: 06/04/2021 - Abertura: 09h00 Horas

HORA

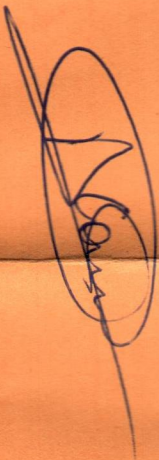
EFEITURA MUNICIPAL
DE PORECATU - PR

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Nº DATA

300

06 10^h 12¹



RESTAURANTE DO CELSO

Aparecida de Cássia R. V. Machado - ME

CNPJ/MF n.º 07.258.115/0001-20

Rua Iguaçu n.º 445 – centro – PORECATU – PR.CEP 86160-000

=====


P R O P O S T A D E P R E Ç O S

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BUFFET SELV-SERVICES, CARDÁPIO MÍNIMO: UM TIPO DE ARROZ; UM TIPO DE FEIJÃO; QUATRO TIPOS DE SALADA; LEGUMES COZIDOS EM FORMA DE SALADA; UMA OPÇÃO DE MASSA, DOIS TIPOS DE CARNE (CARNE BOVINA, SUINA, FRANGO OU PEIXE), UM TIPO DE SOBREMESSA	UNIDADE	200	24,50	4.900,00
2	REFEIÇÃO TIPO PF – PRATO FEITO PREPARADAS E SERVIDAS PELO LOCAL, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS, CULINÁRIOS E HIGIÊNICOS PRECONIZADOS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO.	UNIDADE	200	18,50	3.700,00
3	MARMITEX TAMANHO MÉDIA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PRÓPRIAS PARA MARMITEX, COM PESO ESTIMADO ENTRE 750 A 800 GRAMAS. CONTENDO: ARROZ E FEIJÃO, UM TIPO DE LEGUME REFOGADO, CARNE BOVINA AO PONTO, OU CARNE ASSADA OU GRELHADA (FRANGO, BOVINA OU SUINA) AO PONTO, UM TIPO DE MASSA.	UNIDADE	400	13,50	5.400,00
				VALOR TOTAL	14.000,00

- a) RAZÃO SOCIAL: APARECIDA DE CÁSSIA R.V. MACHADO ME
Endereço: Rua Iguaçu n.º 445 Centro CEP 86160-000
CNPJ: 07.258.115/0001-20
E-MAIL restaurantedocelso@yahoo.com
- b) Licitação n.º 47/2021 - Pregão n.º 28/2021
- c) Descrição do OBJETO: Fornecimento de Refeições para Secretaria de Saúde, Departamento VIGIAUS
- d) Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias;
- e) Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. Agência n.º 0441-3 C/Corrente n.º 17.185-9

APARECIDA DE CASSIA ROSA VIANA MACHADO

Representante legal


Restaurante do CELSO
APARECIDA DE CASSIA R. V. MACHADO
CNPJ 07.258.115/0001-20

ENVELOPE N.º 02 - HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 47/2021
Pregão Presencial n.º 28/2021

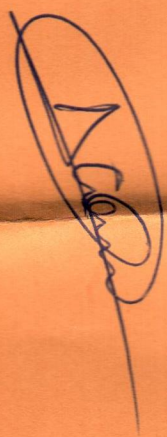
Empresa: APARECIDA DE CASSIA R.V.MACHADO – ME
CNPJ/MF n.º 07.258.115/0001-20

Data: 06/04/2021 - Abertura: 09h00 Horas

HORA.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORECATU - PR

SERVIÇO DE PROTOCOLO	Nº	DATA
300		06/04/21





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.258.115/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2005
NOME EMPRESARIAL APARECIDA DE CASSIA R.V. MACHADO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE E LANCHONETE DO CELSO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R IGUACU	NÚMERO 445	COMPLEMENTO LOJA A
CEP 86.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORECATU
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3623-4058/ (43) 3623-4059	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2021** às **09:14:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0033



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APARECIDA DE CASSIA R.V. MACHADO
CNPJ: 07.258.115/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:49 do dia 11/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2021.

Código de controle da certidão: **1709.E900.0F05.A189**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0034



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023684661-06

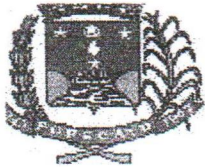
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.258.115/0001-20**
Nome: **APARECIDA DE CASSIA R V MACHADO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344
C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 223/2021

Proprietário.....:APARECIDA DE CASSIA R. V. MACH
Contribuinte.....:7258115000120
CPF/CNPJ.....:07.258.115/0001-20
Endereço.....:RUA IGUAÇU , 445 -
Bairro.....:CENTRO
Requerente.....:APARECIDA DE CASSIA ROSA VIANN
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao ***CONTRIBUINTE*** acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 09 de Março de 2021.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.porecatu.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão: 151409489151409

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

0036

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.258.115/0001-20
Razão Social: APARECIDA DE CASSIA R V MACHADO ME
Endereço: RUA IGUACU 387A / CENTRO / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2021 a 01/05/2021

Certificação Número: 2021040201030073638634

Informação obtida em 05/04/2021 10:15:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APARECIDA DE CASSIA R.V. MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.258.115/0001-20
Certidão nº: 8194500/2021
Expedição: 08/03/2021, às 23:55:17
Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APARECIDA DE CASSIA R.V. MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.258.115/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE PORECATU

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 031/2005

Livro Nº 003

Folha Nº 074

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, tendo em vista o protocolado sob nº 96 / 2005, de 28 / 03 / 2005, concede licença a **APARECIDA DE CASSIA R. V. MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.258.115/0001-20 para estabelecer-se nesta cidade no ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE LANCHES SALGADOS, BEBIDAS E CONVENIÊNCIA**, CNAE 5611201, localizado a Rua Iguazu nº 445, enquanto estiver cumprindo com as exigencias legais em vigor.

Inscrição Municipal - 384-0

Porecatu-PR, 16 de abril de 2018

Dir. Fazenda

Prefeito



REVALIDAÇÃO ANUAL

Ano <u>2018</u> Guia <u>2185</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>2019</u> Guia <u>661</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>2020</u> Guia <u>452</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA
Ano <u>2021</u> Guia <u>630</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano _____ Guia _____	Ano _____ Guia _____

**CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 05 / 04 / 2021

Kabael Guim
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

0039

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Iguaçu, 65 – Porecatu-PR

Fone 43-3623-3111 – e-mail Porecatu.dis@hotmail.com

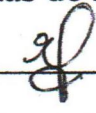
Martha Loecy Kwiatkowski Santos Elisangela Lopes da Silva Santos
Distribuidora Judicial Escrevente Juramentada

CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/04/2021

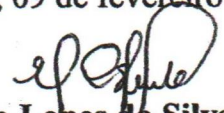
CERTIDÃO Nº 175/2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição do Cartório a meu cargo e o fichário nele existente, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuição de **ACÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA** contra **APARECIDA DE CASSIA ROSA VIANA MACHADO M-E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob Nº 07.258.115/0001-20, localizada a Rua Iguaçu n. 445, nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná. Era o que tinha para certificar até a presente data. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (09/02/2021). Eu-  - Elisangela Lopes da Silva Santos, Escrevente Juramentada.....

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porecatu, 09 de fevereiro de 2021.


Elisangela Lopes da Silva Santos
Escrevente Juramentada



0040

Certidão para fins civis

RESTAURANTE DO CELSO

Aparecida de Cássia R. V. Machado - ME

CNPJ/MF n.º 07.258.115/0001-20

Rua Iguaçu n.º 445 – centro – PORECATU – PR.CEP 86160-000

=====

ANEXO IV

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Porecatu

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório n.º 47/2021, sob a modalidade pregão presencial n.º 28/2021, instaurado por essa Prefeitura que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 10 de março de 2021


APARECIDA DE CASSIA ROSA VIANA MACHADO

Representante legal

Restaurante do CELSO
APARECIDA DE CASSIA R. V. MACHADO
CNPJ 07.258.115/0001-20

RESTAURANTE DO CELSO

Aparecida de Cássia R. V. Machado - ME

CNPJ/MF n.º 07.258.115/0001-20

Rua Iguaçu n.º 445 – centro – PORECATU – PR.CEP 86160-000

=====

Anexo III

DECLARAÇÃO

Licitação n.º 47/2021 e Pregão Presencial n.º 28/2021

APARECIDA DE CASSIA R.V. MACHADO - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.258.115/0001-20, por intermédio de seu representante legal, APARECIDA DE CÁSSIA ROSA VIANNA MACHADO, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.402.831-0, SSP/PR. e do CPF n.º 758.363.789-91, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(x) não emprega menor de dezesseis anos

() emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.

Porecatu, 05 de Abril de 2021


APARECIDA DE CASSIA ROSA VIANA MACHADO
Representante legal

Restaurante do CELSO
APARECIDA DE CASSIA R. V. MACHADO
CNPJ 07.258.115/0001-20

RESTAURANTE DO CELSO

Aparecida de Cássia R. V. Machado - ME

CNPJ/MF n.º 07.258.115/0001-20

Rua Iguaçu n.º 445 – centro – PORECATU – PR.CEP 86160-000

=====

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, que a empresa **APARECIDA DE CÁSSIA R. V. MACHADO - ME**, CNPJ sob o n.º 07.258.115/0001-20, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório, n.º 47/2021 na modalidade pregão presencial nº 28/2021, instaurado por essa Prefeitura, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 05 de Abril de 2021


APARECIDA DE CÁSSIA ROSA VIANA MACHADO
Representante legal

Restaurante do CELSO
APARECIDA DE CÁSSIA R. V. MACHADO
CNPJ 07.258.115/0001-20

0043

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão: 28/2021
Processo: 47/2021
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo - refeições

PREÂMBULO

No dia 6 de abril de 2021, às 9h00min, reuniram-se na sala de Licitações, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU sito na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR, os integrantes da Comissão de Licitação, senhores(as) Adrian Fablião Gonçalves (Presidente) e RAFAEL DE OLIVERA GUELERE (Pregoeiro), designados conforme Portaria nº 0432021, de 13 de janeiro de 2021 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

APARECIDA DE CASSIA ROSA VIANNA MACHADO

APARECIDA DE CASSIA R V MACHADO ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da

Lote/Item: 001.001

Fase: Propostas

APARECIDA DE CASSIA R V MACHADO ME

R\$ 24,5000

0.00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

APARECIDA DE CASSIA R V MACHADO ME

R\$ 24,5000

Deixinou

Lote/Item: 001.002

Fase: Propostas

APARECIDA DE CASSIA R V MACHADO ME

R\$ 18,5000

0.00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

APARECIDA DE CASSIA R V MACHADO ME

R\$ 18,5000

Deixinou

Lote/Item: 001.003

Fase: Propostas

APARECIDA DE CASSIA R V MACHADO ME

R\$ 13,5000

0.00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

APARECIDA DE CASSIA R V MACHADO ME

R\$ 13,5000

Deixinou

CLASSIFICAÇÃO

Decorada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa

Valor

Classificação

Lote/Item: 001.001

Relatório Customizado - Prefeitura Municipal de Porecatu

Emitido em 06/04/2021 às 09:09:56

Página 1 de 3

0044

APARECIDA DE CASSIA R V MACHADO ME R\$ 24,5000 1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.002

APARECIDA DE CASSIA R V MACHADO ME R\$ 18,5000 1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.003

APARECIDA DE CASSIA R V MACHADO ME R\$ 13,5000 1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Embora o Pregoeiro tenha insistido com o representante para reduzir o valor ofertado no lance, o representante informou não ser possível reduzir o valor, pois, o valor ofertado no último lance, é o menor possível a ser praticado para o lote/item.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos licitantes foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Licitantes	Situação	Motivo
APARECIDA DE CASSIA R V MACHADO ME	Habilitado	

RESULTADO

A vista da habilitação, foi declarado:

Lote/Item	Licitantes	Valor	Situação
001.001	APARECIDA DE CASSIA R V MACHADO ME	R\$ 4.900,0000	Vencedor
001.002	APARECIDA DE CASSIA R V MACHADO ME	R\$ 3.700,0000	Vencedor
001.003	APARECIDA DE CASSIA R V MACHADO ME	R\$ 5.400,0000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes desistiram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do presente certame.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR após a conclusão do presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve registro de ocorrências.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

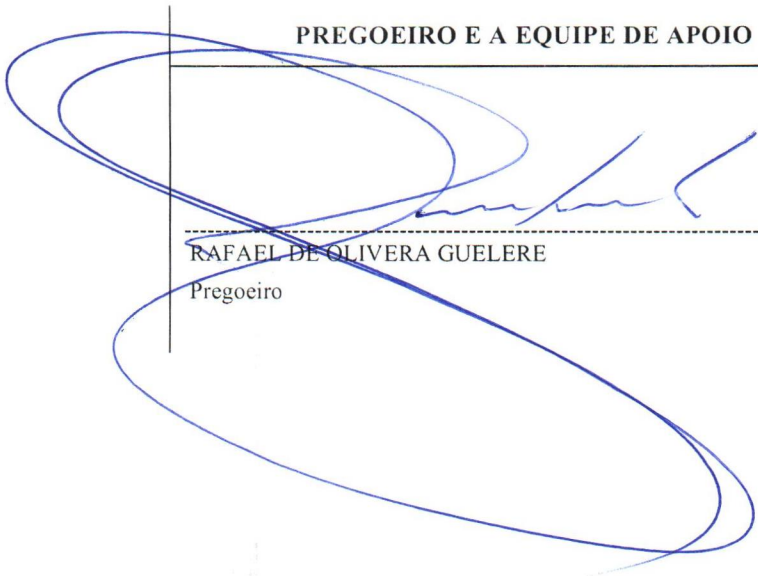
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

APARECIDA DE CASSIA ROSA VIANNA MACHADO
APARECIDA DE CASSIA R V MACHADO ME

Adrian Fabrílio Gonçalves
Presidente

0045

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO



RAFAEL DE OLIVERA GUELERE
Pregoeiro

0046



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 47/2021 – Pregão Presencial nº. 28/2021

PARECER JURÍDICO FINAL

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto foi para contratação de empresa para eventual fornecimento de Refeições à Secretária de Saúde, departamento (VIGIASUS), conforme especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

Primeiramente cumpre destacar que ao concluir pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

O Processo Licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, “caput”, da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

Há dotações orçamentárias sob as rubricas 103020200.2.052.3390.30.00.00, assegurando o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada, obedecendo-se, assim, também ao disposto no artigo 14 da Lei de Licitações.

Apesar do apontamento da procuradoria jurídica pela utilização do pregão na modalidade eletrônica e não na modalidade presencial, a administração ainda optou pela utilização do sistema presencial, ao contrario do sugerido, entretanto, a Comissão de Licitação cumpriu as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, “caput”, da Lei nº. 8.666/93, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.

P

79



Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

No processo foi especificado o objeto a ser contratado, com suas características técnicas, de modo preciso e claro, sendo vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem a competição, verifico que neste aspecto o procedimento não merece nenhuma ressalva.

Consoante artigo 3º, III, da Lei 10.520/02 – Lei do Pregão – deverá constar nos autos o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, de maneira a que o Pregoeiro tenha uma idéia do comportamento do mercado, não permitindo preços excessivos.

Verifica-se nos autos que a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, com a devida identificação do servidor responsável pela cotação.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo o que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, além do mural do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários determinados para sessão pública.

Ainda em análise, verifica-se que a empresa vencedora do certame apresentou a documentação exigida.

Assim, abstendo-se, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, conclui-se que o presente certame está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a Legislação aplicável ao Direito Público.

Mais uma vez esta assessoria sugere que futuras contratações pela forma Pregão sejam feitas na forma eletrônica e não presencial.

R *30*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
PROCURADORIA JURÍDICA

Fone/Fax: (43) 3623-2232



PARANÁ

Para pagamento dos produtos contratados a Tesouraria deverá observar, entre outros requisitos, a regularidade fiscal, verificando as certidões negativas de praxe.

S.M.J, É o nosso parecer.

Porecatu, 06 de abril de 2021.

Lielto Valeiro Padovan

OAB/PR 57.286

Michele Cristina Capassi
Michele Cristina Capassi

OAB/PR 57.447



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pregão presencial nº 28/2021, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 06 de abril de 2021, visando a contratação de empresa para fornecimento de refeições para Secretaria de Saúde (VIGIASUS).

Porecatu, 14 de abril de 2021.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 043/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o pregão presencial nº 28/2021, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 06 de abril de 2021, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) em favor da empresa Aparecida de Cassia R V Machado-ME , CNPJ nº 07.258.115/0001-20, sediada à Rua Iguaçu, 387, no município de Porecatu/PR. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 103020200.2.052.3390.30.00.00-169.

Porecatu, 14 de abril de 2021.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 043/2021

Objeto: visando à aquisição de utensílios de limpeza, copa e cozinha para a secretaria de educação.

Porecatu, 14 de abril de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 39/2021
Pregão Presencial nº 20/2021
Objeto: visando à aquisição de utensílios de limpeza, copa e cozinha para a secretaria de educação.
Contratada: SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ nº 14.313.427/0001-54.
Valor R\$ 6.988,80 (seis mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária: 123650170.2.0033.3390.00-716.

Porecatu, 14 de abril de 2021.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 043/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador: B778B332

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL 20/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 39/2021
Pregão Presencial nº 20/2021
Objeto: visando à aquisição de utensílios de limpeza, copa e cozinha para a secretaria de educação.

Porecatu, 14 de abril de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 39/2021
Pregão Presencial nº 20/2021
Objeto: visando à aquisição de utensílios de limpeza, copa e cozinha para a secretaria de educação.
Contratada: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS-EIRELI-ME, CNPJ nº 23.121.920/0001-63.
Valor R\$ 3.176,34 (três mil cento e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
Dotação orçamentária: 123650170.2.0033.3390.00-716.

Porecatu, 14 de abril de 2021.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 043/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador: 3E7673E1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL 20/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 39/2021
Pregão Presencial nº 20/2021
Objeto: visando à aquisição de utensílios de limpeza, copa e cozinha para a secretaria de educação.

Porecatu, 14 de abril de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 39/2021
Pregão Presencial nº 20/2021
Objeto: visando à aquisição de utensílios de limpeza, copa e cozinha para a secretaria de educação.
Contratada: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 24.413.415/0001-55.
Valor R\$ 51.687,14 (cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos).
Dotação orçamentária: 123650170.2.0033.3390.00-716.

Porecatu, 14 de abril de 2021.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 043/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador: 394691FF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO 26/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 45/2021
Pregão Eletrônico nº 26/2021
Objeto: à Confecção de uniformes para os funcionários da ACS.

Porecatu, 14 de abril de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 45/2021
Pregão Eletrônico nº 26/2021
Objeto: à Confecção de uniformes para os funcionários da ACS.
Contratada: K.R.BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 32.947.401/0001-40.
Valor: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) o referido Item-I: camiseta manga curta de tecido.
R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) o referido Item-II: camiseta manga longa de tecido poliviscose.
R\$ 700,00 (setecentos reais) o referido Item-III: calça flare de tecido suplex;
Dotação orçamentária: 13010200.2.042.3390.30.00.00-737.

Porecatu, 14 de abril de 2021.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 043/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador: 84D992A5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL 28/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 47/2021
Pregão Presencial nº 28/2021
Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de refeições para Secretaria de Saúde (VIGIASUS).

Porecatu, 14 de abril de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

0052

Procedimento Licitatório 47/2021
 Pregão Presencial nº 28/2021
 Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de refeições para Secretaria de Saúde (VIGIASUS).
 Contratada: Aparecida de Cassia R V Machado-ME, CNPJ nº 07.258.115/0001-20.
 Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
 Dotação orçamentária: 103020200.2.052.3390.30.00.00-169.

Porecatu, 14 de abril de 2021.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES
 Pregoeiro – Portaria Nº 043/2021

Publicado por:
 Adrian Fablício Gonçalves
 Código Identificador:4F3C9498

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 01-2021 - CMDCA

Resolução nº 01/2021

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Repasse do Recurso AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal de nº 532/1992 e 817/2007 e:

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 08/04/2021

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Repasse do Recurso AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados, 3ª fase, período de pagamento até 30/06/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 08/04/2021.

Porto Amazonas, 14 de abril de 2021.

DIRCELENE MARTINS GOMES DA COSTA
 Presidente CMDCA

Publicado por:
 Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
 Código Identificador:8F5C1029

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº003/2021
INEXIGIBILIDADE Nº005/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de refeições tipo "marmiteira" para almoço e jantar e ceias de natal e ano novo, destinados aos servidores públicos municipais atuantes em regime de jornada de trabalho 12/36 horas no Pronto Atendimento Municipal Menino Jesus, conforme itens, descritivos, quantitativos e preços que são parte integrante deste edital.

PERÍODO: de 16/04/2021 a 15/04/2022.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA DE ADESÃO: no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou e-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 14 de abril de 2021.

LARISSA APARECIDA COSTA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
 Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
 Código Identificador:D6BEAF0E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 009-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 087/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR VALOR POR LOTE
CRITÉRIO: MAIOR DESCONTO LINEAR
EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI, COTA PRINCIPAL
E RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferramental, madeiras em geral, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura para fornecimento de forma fracionada tendo como referência a Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 17 horas do dia 28 de abril de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10 horas do dia 29 de abril de 2021.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site <http://bllcompras.org.br/> e www.portoamazonas.pr.gov.br Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 14 de abril de 2021.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
 Código Identificador:A2C3337F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021

0053



CONTRATO Nº 50/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA APARECIDA DE CÁSSIA R V MACHADO-ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 47/2021 modalidade Pregão Presencial nº 28/2021, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na TV Jose Paulo da Silva, 111, no município de Porecatu/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Aparecida de Cássia R V Machado-ME, CNPJ nº 07.258.115/0001-20, sediada à Rua Iguazu, 387, no município de Porecatu/PR, CEP 86160-000, através de sua representante legal Aparecida de Cássia rosa Vianna Machado, RG nº 4.402.831-0 SSP/PR, CPF nº 758.363.789-91 ao final assinada, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – A Contratada fornecerá 200 (duzentas) unidades, Objeto-Item-I: buffet sel-services, cardápio mínimo: um tpo de arroz, um tipo de feijão, quatro tipos de salada, legumes cozidos em forma de salada, uma opção de massa, dois tipos de carne (carne bovina, suína, frango ou peixe, um tipo de sobriemesa,.

Objeto-Item-II: 200 (duzentas) unidades: Refeição tipo PF-PRATO FEITO, preparadas e servidas pelo local, em conformidade com os procedimentos técnicos, culinários e higiênicos precezinados para serviços de alimentação,.

Objeto-Item-III: 400 (quatrocentas) unidades: Marmitex tamanho media acondicionadas em embalagens descartáveis próprias para marmitex, com peso estimado entre 750 a 800 gramas, contendo arroz, feijão um tipo de legume refogado, carne em bovina ao ponto ou carne assada ou grelhada (frango, bovina ou suína) ao ponto e um tipo de massa a Secretaria de Saúde, departamento (VIGIASUS) conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no procedimento administrativo nº 47/2021, modalidade Pregão Presencial nº 28/2021, do Município de Porecatu/PR.

Fornecedor: APARECIDA DE CASSIA R V MACHADO ME						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	BUFFET SEL-SERVICES, CARDAPIO MINIMO; UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE FEIJÃO; QUATRO TIPOS DE SALADA;	un	200,0000	24,5000	4.900,00
1	2	REFEIÇÃO TIPO PR - PRATO FEITO, PREPARADAS E SERVIDAS PELO LOCAL, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENT	un	200,0000	18,5000	3.700,00
1	3	MARMITEX TAMANHO MEDIO, PESANDO NO MÍNIMO 800 GRAMAS	un	400,0000	13,5000	5.400,00
Total do Fornecedor						14.000,00

Cláusula Segunda – O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo objeto é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com a dotação orçamentária 103020200.2.052.3390.30.00.00-169.

Cláusula Terceira – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

0054



1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega dos materiais e emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.

3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada, de acordo com os dados informados em sua proposta.

4 - As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, do pregão e do contrato e deverão ser enviadas no email pmpcontabil@yahoo.com

5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Cláusula Quarta - A CONTRATADA obriga-se a:

1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

2- Assumir total responsabilidade pela qualidade dos pães fornecidos;

3 - As refeições deverão ser disponibilizadas ou entregues conforme as quantidades e nos dias solicitados em local a ser informado pelo responsável.

4 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA não entregar os pães sem motivo aceito pela Administração, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;

5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – Os valores contratados são fixos e irremovíveis.

Cláusula Sexta – A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Fica responsável por fiscalizar o presente contrato a Senhor Gerson Cavallari.

Cláusula Nona – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo administrativo, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

Cláusula Décima – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 15 de abril de 2021.

Fábio Luiz Andrade - Prefeito
Contratante

Gerson Aparecido Cavallari
Secretário de Saúde

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

APARECIDA DE CÁSSIA r v
MACHADO-ME
Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

§ 4º. Confirmada a falsidade de alguma documentação o beneficiário será:

I – Eliminado da classificação, se em momento prévio; ou,

II – Responsabilizado a ressarcir o erário público pelo montante recebido indevidamente, se após o pagamento do auxílio.

§ 5º. O Município poderá utilizar as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para assegurar o ressarcimento aos cofres públicos, se constatada a irregularidade indicada no parágrafo anterior.

Art. 3º. A inscrição deverá ser realizada por meio do protocolo oficial do Município, fisicamente no Setor de Protocolo ou por meio do site oficial do Município.

§ 1º. Os protocolos deverão ser acompanhados dos requisitos exigidos no art. 2º, sob pena de indeferimento.

§ 2º. Os inscritos deverão indicar, no protocolo administrativo, conta bancária para a percepção do benefício.

Art. 4º. A apreciação das solicitações do Auxílio Público Municipal para Músicos será de competência da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Eventos e Juventude.

Parágrafo único: O Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Eventos e Juventude poderá designar servidores específicos para a análise dos pedidos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 14 de abril de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

MARCELO HENRIQUE LOPES
Procurador Geral

JOÃO CARLOS MARCON
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Eventos e Juventude

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador: B4CEFCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 326, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo Administrativo nº. 6153/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **DAVID DALL STELLA COSTA** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (a)** lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir desta data.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir da data de exoneração do (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 12 de abril de 2021

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

VINICIUS EPPINGER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador: 3427CD7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
ATO DA MESA Nº 05/2021

ATO DA MESA Nº 05/2021

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.898, de 07 de abril de 2021, que corrigiu em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), a remuneração de todos os cargos pertencentes ao quadro de servidores públicos do Poder Legislativo Municipal de Porecatu, inclusive os proventos dos inativos e pensionistas, retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2021, correspondente ao acumulado do IPCA/IBGE de 2020;

RESOLVE:

CORRIGIR os vencimentos e os proventos de aposentadoria de todos os cargos do Poder Legislativo, as tabelas referentes à Lei Municipal nº 1.278/2007 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.377/2009, Lei Municipal nº 1.504/2012, Lei Municipal nº 1.697/2015, Lei Municipal nº 1.714/2016, Lei Municipal nº 1.755/2017, Lei Municipal nº 1.756/2017 e Lei Municipal nº 1.882/20, em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2021.

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente

SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA
Vice-Presidente

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1º Secretário

LEANDRO SERGIO BEZERRA
2º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador: E5A26D8C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 49/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 49/2021

Pregão Eletrônico nº 26/2021

Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes para atender as necessidades dos ACS.

Contratada: K.R.BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 32.947.401/0001-40.

Valor: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) o referido Item-I, R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) o referido Item-II, R\$ 700,00 (setecentos reais) o referido Item-III.

Dotação orçamentária: 103020200.2.052.3390.30.00.00-169.

Data de Assinatura: 15/04/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador: 38D32601

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 50/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 50/2021
Pregão Presencial nº 28/2021
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Refeições para Secretaria de Saúde (VIGIASUS)
Contratada: Aparecida de Cassia R V Machado, CNPJ nº 07.258.115/0001-20.
Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Dotação orçamentária: 103020200.2.052.3390.30.00.00-169.
Data de Assinatura: 15/04/2021.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:A482B0AB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 51/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 51/2021
Pregão Presencial nº 20/2021
Objeto: A aquisição de utensílios de limpeza, copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ nº 14.313.427/0001-54.
Valor: R\$ 6.988,80 (seis mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) referido ao Lote-I, Itens:12, 13, 21, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 36, 45, 46, 55, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 73, 78, 87, 89 **Dotação orçamentária:** 123650170.2.0033.3390.00-716.
Data de Assinatura: 15/04/2021.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:BFAFEF78

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 52/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 52/2021
Pregão Presencial nº 20/2021
Objeto: A aquisição de utensílios de limpeza, copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS-EIRELI-ME, CNPJ nº 23.121.920/0001-63.
Valor: R\$ 3.176,34 (três mil cento e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos) referido ao Lote-I, itens: 6,28,42,49,54,57,66,69,70
Dotação orçamentária: 123650170.2.0033.3390.00-716.
Data de Assinatura: 15/04/2021.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:95C055DA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 53/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 53/2021
Pregão Presencial nº 20/2021
Objeto: A aquisição de utensílios de limpeza, copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 24.413.415/0001-55
Valor: R\$ 51.687,14 (cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos) referido ao Lote-I, Itens: 1,2,3,4,5,7,8,9,10,11,14,15,16,17,18,19 20,22,23,24,25, 29,30, 35, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 56, 62, 65, 67, 68, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88

Dotação orçamentária: 123650170.2.0033.3390.00-716.
Data de Assinatura: 15/04/2021.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:16B970E1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 54/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 54/2021
Pregão Eletrônico nº 27/2021
Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes para os funcionários da Vigilância Sanitária.
Contratada: K.R.BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 32.947.401/0001-40.
Valor: R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais) o referido Item-I
Dotação orçamentária: 13010200.2.052.3390.30.00.00-738.
Data de Assinatura: 15/04/2021.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:8E2C4AD2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 55/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 55/2021
Pregão Eletrônico nº 27/2021
Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes para os funcionários da Vigilância Sanitária.
Contratada: C.H.QUEIROZ PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI, CNPJ nº 28.683.271/0001-08.
Valor: R\$ 1.048,00 (um mil e quarenta e oito reais) o referido Item-II
Dotação orçamentária: 13010200.2.052.3390.30.00.00-738.
Data de Assinatura: 15/04/2021.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:F2D228D7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 56/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 56/2021
Pregão Eletrônico nº 27/2021
Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes para os funcionários da Vigilância Sanitária.
Contratada: C.I.CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 27.116.740/0001-44.
Valor: R\$ 151,16 (cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) o referido Item-III.
Dotação orçamentária: 13010200.2.052.3390.30.00.00-738.
Data de Assinatura: 15/04/2021.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:A6E39398

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 57/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 57/2021
Dispensa de Licitação nº 20/2021
Objeto: Aquisição de testes psicológicos para Secretaria de Educação.